



NOVAS MÍDIAS, DEMOCRACIA E CIDADANIA: O EMBATE MODERNO DAS NOVAS FORMAS DE COMUNICAÇÃO NO AUXÍLIO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA VS O POSSÍVEL DISTANCIAMENTO DA VIDA PÚBLICA¹.

Eduardo da Silva Fagundes²
Luiz Henrique Silveira dos Santos³

RESUMO

O presente artigo aborda a influência das novas mídias na participação política do cidadão contemporâneo. Para isso realiza uma abordagem das principais preocupações causadas pelas inovações tecnológicas no contexto de participação do cidadão e a contrapõe aos benefícios trazidos por essa inovação no campo do aumento da atuação participativa. Por fim, avalia se essa nova realidade comunicativa é positiva ou negativa para a melhoria da aproximação e da participação do homem contemporâneo na vida política. Para realizar tal pesquisa se utiliza de um método bibliográfico e um método de abordagem dialético, buscando evidenciar as consequências do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) na construção de um espaço democrático.

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania - Democracia – Internet - Novas mídias- Participação Política.

SUMÁRIO: Introdução; 2 A transformação do Estado contemporâneo e a emergência de um novo poder; 3 As novas mídias e o distanciamento da vida pública; 4 As novas mídias e a efetivação da cidadania; Conclusão; Referências.

ABSTRACT

This paper discusses the influence of new media on the political participation of the contemporary citizen. For this approach makes a major concern caused by technological innovation in the context of citizen participation and counteract the benefits brought by this innovation in increasing participatory playing field. Finally, evaluate whether this new communicative reality is positive or negative for improving the approach and the participation of contemporary man in political life. To perform

¹ Trabalho enviado para o XIII Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea e IX Jornada Internacional da Mostra de Trabalhos Científicos.

² Acadêmico do 7º semestre do curso de Direito do Centro Universitário Franciscano. Email: efgundes626@gmail.com.

³ Acadêmico do 8º semestre do curso de Direito do Centro Universitário Franciscano. Email: lh.silveira@hotmail.com.



such research using a literature method and dialectical method of approach, seeking to highlight the consequences of the use of Information and Communication Technologies (ICTs) in creation a democratic space.

KEYWORDS: Citizenship – Democracy – Internet – New Medias – Participation policy.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata da influência das novas mídias na sociedade e o seu impacto na participação política da comunidade. Diante disso, o objetivo do trabalho será de demonstrar o modo que a comunidade utiliza as novas mídias no espaço político, como também, analisar de que forma esses novos modelos midiáticos podem ajudar à efetivação da cidadania.

Importante salientar que o termo *novas mídias* compreendem um novo canal de distribuição de conteúdo ou um novo canal de comunicação, rompendo com as tradicionais formas de comunicação da imprensa, como a televisão e a radiodifusão. Assim, com a expansão da internet a partir da última década, inúmeras novas mídias e espaços de comunicação foram produzidos. Blogs, redes sociais, comunidades, chats, são alguns exemplos da expansão da comunicação neste século.

A relevância do tema advém da necessidade de investigar e analisar o comportamento dos usuários e a participação política no ambiente virtual, a fim de viabilizar um método mais participativo de fazer política. Também, há uma importância acadêmica devido a fundamental mudança que pode ocorrer com o advento de uma participação política ativa.

Após a segunda Guerra Mundial, a democracia passa a emergir como principal forma de governo. As transformações sociais e políticas são latentes para a sociedade, tendo essa a responsabilidade de se adequar a um novo padrão global de comportamento. Assim, nota-se com a afirmação da democracia como modelo de governo e a criação de novos espaços de mídia certa reaproximação entre o Estado e o cidadão.

Diante disso, indaga-se: as novas formas de mídia contribuem para uma efetivação da cidadania ou causam um maior distanciamento da vida pública?



Insta ressaltar que o trabalho se utilizou de um método de abordagem dialético, pois, se evidenciou duas posições divergentes a cerca de um mesmo fenômeno, buscando analisar qual possui preponderância no atual cenário brasileiro. Do mesmo modo, a pesquisa é basicamente bibliográfica, pautada em doutrinas nacionais e estrangeiras.

2 TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO CONTEMPORÂNEO E A EMERGÊNCIA DE UM NOVO PODER

Inicialmente, é necessário recorrer a história para a explicação das transformações do Estado contemporâneo, bem como a evolução da imprensa neste fenômeno.

Primeiramente, conforme dita Melo (2005), com os grandes descobrimentos e o conseqüente crescimento do comércio existia a necessidade de divulgar tais informações e de certa forma diminuir a dificuldade de comunicação com outros povos. Dentro deste contexto, surge a imprensa de Gutemberg inserida em um Estado absolutista, com total centralização do poder e quase inexistência de direitos fundamentais a todos os cidadãos. Ressalta-se, que nesse período, a imprensa era totalmente escrita, sendo o papel o grande mote de divulgação.

De acordo com Sousa (2003), o primeiro passo para a democratização da cultura, mesmo tendo desencadeado a standardização e a simplificação das mensagens foi o surgimento da imprensa. Ora, o início de uma mudança de paradigma estatal perpassa pela criação desse novo poder- a mídia/imprensa- que até os dias hodiernos reveste-se de suma relevância no contexto social.

Posteriormente, com a ruptura de um estado absolutista devido aos movimentos da constituinte americana e da Revolução Francesa chega-se ao Estado Liberal. Neste, a imprensa tem papel fulcral, tanto nos movimentos que desencadearam a derrubada do antigo regime como na afirmação do poder da burguesia. Neste momento ainda predomina uma imprensa/mídia na forma escrita, valendo-se das enciclopédias como a principal forma de divulgação do conhecimento.



No transcorrer desse lapso temporal, existiram grandes revoluções e movimentos que transformaram substancialmente a “forma de ver o mundo”. Essencialmente, a Revolução Industrial foi algo que atingiu diretamente a rede de fluxos de informações e o papel da imprensa. Para Melo (2005), a mecanização tornou o processo de impressão mais rápido, barato e dinâmico, o que motivou o aumento do público leitor.

Entretanto, a existência de um Estado Liberal em que a liberdade era o fundamento máximo apresentou diversas insuficiências, maximizando o aprofundamento das desigualdades sociais. Assim, chega-se a um Estado Social em que a igualdade tem primazia sobre os demais direitos.

Neste contexto, a imprensa tornou-se algo mais acessível à população, devido ao menor custo para a compra de jornais e revistas. Contudo, o uso da imprensa como forma política e direcionada ao lucro é algo que aparece claramente neste momento histórico, de acordo com os ensinamentos de Melo (2005).

Diante desse quadro, chega-se ao “divisor de águas” da narrativa mundial. As duas Guerras Mundiais transformaram definitivamente o globo terrestre. A criação de novas tecnologias com fins bélicos, o poder aterrorizador das armas atômicas, o incremento e surgimento de novas ferramentas, as inúmeras atrocidades e genocídios ocorridos evidenciaram os problemas da contemporaneidade.

Com o fim das Guerras há uma reconfiguração dos Estados modernos. A afirmação da democracia como forma de governo e a revolução técnico-científica causada pelo descobrimento de novas tecnologias são os cerne de toda essa reconfiguração.

A emergência de um Estado Democrático de Direito com a positivação e garantia de diversos direitos fundamentais aliados ao crescimento exponencial de tecnologia e a globalização são as características marcantes dessa “pós-contemporaneidade”.

Importante ressaltar, que estas duas últimas características são complementares, pois o que possibilitou definitivamente a globalização foi o desenvolvimento de inúmeras tecnologias, essencialmente a internet e o advento de novas mídias para a propagação de informações.



Sendo assim, a internet surge no contexto de mobilizar recursos de pesquisa, particularmente do mundo universitário, com o objetivo de alcançar superioridade militar em relação à União Soviética, conforme Castells (2003). Nota-se que a internet surge com o intuito de superação militar no contexto da Guerra Fria, mas que ganha sua expansão com o incremento de estudos universitários e com a iniciação por atividades privadas. Ou seja, é criada dentro de um ambiente militar e estatal, mas desenvolve-se por intermédio de universitários e a partir da iniciativa privada.

Com o crescimento e afirmação da internet inúmeras metamorfoses ocorreram dentro do Estado, na própria sociedade e por consequência na imprensa. As transformações na imprensa devem-se ao fato do surgimento das comentadas novas mídias. A criação de redes sociais, chats, blogs, canais de vídeos, entre outros são uma mudança na comunicação e na forma de linguagem.

O sistema virtual passa a ter papel preponderante nas relações humanas e econômicas. O encurtamento das distâncias, a maleabilidades das fronteiras nacionais, o grande e rápido fluxo de informações são característica de um novo modo de convivência.

A internet passa a ser uma ferramenta cotidiana para atender as necessidades do homem moderno e que facilita diversa de suas atividades. Assim, o surgimento das redes sociais e das formas alternativas de mídia resultantes da internet é uma resposta a forma tradicional de imprensa.

Atualmente no Brasil cerca de 49% dos brasileiros tem acesso à internet na sua residência, conforme dados do IBGE (2013). Desses 49%, a grande maioria são os da classe média, conforme o mesmo estudo. Nesse sentido, nota-se que a internet mesmo constituindo a principal forma de expressão no mundo globalizado, ainda não atinge de forma homogênea a população brasileira. De igual modo, observa-se que muitos brasileiros ainda estão a mercê da opinião das tradicionais imprensas, não tendo grande oportunidade de outros meios.

Insta ressaltar, que a imprensa - em suas diversas facetas- é concebida como um quarto poder, como uma forma de averiguar e denunciar as irregularidades do Poder Judiciário, Legislativo e Executivo. Tal denominação advém de fatos históricos



em que a imprensa tinha/tem papel fundamental na política.

Atualmente, as novas formas de mídia e a mídia tradicional travam embates políticos com ideologias já firmadas, em que a manipulação e a alienação de ideias é algo aparente.

Sendo assim, pode-se afirmar que a internet após tantas transformações no mundo contemporâneo é uma das grandes formas de expressão desse mundo globalizado. Se antes predominava a imprensa na forma escrita, hoje os “tweets” e todo aparato virtual é a principal forma de expressão da imprensa. Diante de todo exposto, nasce a dúvida dos benefícios e prejuízos advindos dessa revolução técnico-científica. Obviamente que as inúmeras facilidades cotidianas é algo notório, porém, indaga-se do uso da internet no meio político como forma de efetivação de direitos.

Assim, irá se analisar de uma forma dialética o quanto essas novas formas de mídia, essencialmente as trazidas pela internet, são capazes de poder transformar e efetivar direitos básicos para o cidadão, começando pelos argumentos que embasam a assertiva do distanciamento e alienação com a vida pública.

3 AS NOVAS MÍDIAS E O DISTANCIAMENTO DA VIDA PÚBLICA

A análise sob o prisma de que as novas mídias causam um distanciamento da vida pública, traz inúmeros argumentos que evidenciam os problemas desencadeados pelo excesso de informação e pela informatização do indivíduo.

Neste sentido, existe uma grande dúvida quando se afirma que as novas tecnologias proporcionam melhores condições de exercício de cidadania ao povo em geral. Isso se deve ao fato de que toda e qualquer fonte de informação sempre foi, é, nos dias atuais, e sempre será, o melhor meio de manipulação de opiniões, utilizado por quem pretende se manter no poder.

Nunca foi tão fácil chegar ao cidadão como é nos tempos da sociedade da informação. Conforme Manhas Vieira (2014, p. 1):

O termo Sociedade da Informação envolve uma série de debates controversos. Não há um consenso em torno do assunto entre numerosos conceitos elaborados. O mais próximo que se pretenderia chegar seria



definir a Sociedade da Informação como uma etapa singular do desenvolvimento humano em que o conjunto da sociedade, formado por cidadãos, empresas e o próprio Estado, pôde alcançar, através dos meios eletrônicos, o viés de comunicação que permite a todos, indistintamente, ter acesso a todo e qualquer tipo de informação instantaneamente e de qualquer lugar, armazenando conhecimento e redistribuindo-o em escala geométrica.

Esta nova realidade proporcionada pela evolução tecnológica leva o cidadão a ser refém do imediatismo. Isso se percebe ao analisar o comportamento contemporâneo, quando as pessoas estão continuamente atentas aos seus novos brinquedos, seus modernos telefones celulares, sempre a verificar se não está apresentando nenhuma novidade. É neste contexto imediatista que se insere a nova metodologia de controle social. As pessoas agem segundo o que subliminarmente são orientadas a fazer por meio de um bombardeio de informação a que são submetidas. Segundo a mesma autora (2013, p. 2):

Informação é poder, e poder se disputa. Muitos movimentos da história definiram-se porque uma potência detinha mais informação do que outra sobre algum aspecto que fazia diferença. O mesmo ocorre dentro de cada sociedade, podendo-se mapear a distribuição do poder em termos do controle da informação. O poder político se exerce pelo uso da informação, as empresas dominantes no mercado controlam mais informação do que as competidoras e os ricos são ricos também porque são mais informados sobre quase tudo do que os pobres.

Para Vieira (2014, p. 2), “(...) é possível enxergar uma sociedade mais igualitária, mais livre e com pleno exercício do direito de expressão individual, (...) novos embates entre conflitos sociais e profundas desigualdades no acesso às oportunidades e à melhoria da qualidade de vida”.

Além da desigualdade de acesso às novas formas de comunicação, tem-se como agravante que a criação e manipulação deste mundo imaginário é realizada por quem domina as novas tecnologias, ou seja por quem tem o poder para isso.

Estes seriam os grandes conglomerados mundiais e os governantes ou, com mais propriedade, o Estado e seus mantenedores. Como principal resultado desta nova realidade, tem-se uma nova espécie de político, conforme assevera Critelli (2013, p. 1):

As características dos novos políticos que são meio robôs máquinas e meio cidadãos de carne e osso. Os políticos que não têm mais sensibilidade popular e verdade no olhar. O olhar de vidro eletrônico na tela do computador ou do vídeo que faz da propaganda política um show de efeitos



especiais e de promessas sociais futuristas, mas quase sempre sem futuro algum.

Trata-se de um novo ator, adaptado ao mundo de fantasia criado pelas novas mídias. Não é importante, no caso das redes sociais, se quem está por detrás do teclado está dizendo a verdade ou não. Neste contexto, segundo o mesmo autor (2013, p. 2) “as redes sociais provocam mudanças de fundo no modo como as nossas relações ocorrem, intervindo significativamente no comportamento social e político (...) uma característica das redes sociais é, por mais contraditório que pareça, a implantação do isolamento como padrão para as relações humanas”.

Ainda, conforme Faria (2015, p.234), a Internet não teria o condão de desenvolver os sentimentos de coletividade e democracia, pois são pequenos grupos que sistematizam e compartilham a ideia. Ele traz exemplos de pesquisas americanas que demonstram que os blogs políticos mais populares são escritos por cidadãos de perfil homogêneo: brancos, masculinos, alto nível de educação e elite profissional, evidenciando certo elitismo na propagação das ideias.

Desta forma o cidadão contemporâneo, sujeito passivo da dominação imposta pela inovação tecnológica, estaria cada vez mais distante dos demais cidadãos e cada vez mais ameaçado no domínio de seu destino pessoal e político. Sobre a estratégia de manipulação de massa, Moreira (2006, p. 3) afirma que:

O ensino de ciências é, em geral, pobre de recursos, desestimulante e desatualizado. Curiosidade, experimentação e criatividade geralmente não são valorizadas. Ao lado da carência enorme de professores de ciências, em especial professores com boa formação, predominam condições de trabalho precárias e pouco estímulo ao aperfeiçoamento. As deficiências graves em laboratórios, bibliotecas, material didático, inclusão digital e outras só fazem tornar mais difícil o quadro.

Bem se vê que no Brasil, não se prioriza a aquisição de conhecimento relativos às inovações tecnológicas. Quem não conhece não discute. Quem não sabe como deve ser feito, não pode criticar o que lhe é apresentado como tendo sido feito da melhor maneira.

No contexto democrático, as novas mídias, vistas com empolgação por alguns, enfrentam os derradeiros problemas da desigualdade e da manipulação. Conforme Freitas (2013, p. 2):

(...) há outros níveis do que é democracia. “Conhecimento é poder”, diziam



os primeiros modernos, Francis Bacon e Thomas Hobbes. O acesso à informação é fundamental. Mas ele depende de termos os links mais consultados. Mesmo no chamado primeiro mundo a conexão à WWW está longe de ser um meio de comunicação acessível à maioria. Bill Gates, que tem motivos de sobra para fazer a apologia da estrada do futuro e das potencialidades da rede para o fortalecimento da cidadania, reconhece que as disparidades sociais se convertem em um forte obstáculo à necessidade de socializar a informação.

Neste sentido, pode-se verificar que as desigualdades sociais limitam o acesso às novas mídias e ao exercício da cidadania por grande parte da população. Seguindo esta linha de pensamento, o autor refere que (2013, p. 3) “é melhor ficarmos atentos para a realidade e não exagerarmos o potencial político da Internet - sob o risco de fortalecermos uma cultura que, como alerta Umberto Eco, pode gerar um *populismo qualitativo*, no qual a reação emocional de um grupo seletivo de indivíduos bem informados "pode ser apresentado e aceito como a Voz do Povo”.

Ainda, pode-se ressaltar que os meios de comunicação, alavancados pelas novas tecnologias, podem ser utilizados com fins e de maneiras distintas, dependendo do interesse de quem tem o poder de informar. Conforme assevera Nede (2001, p. 14):

O uso público dos meios de comunicação pode ser meio de libertação ou de dominação na sociedade, dependendo de quem tem o poder de informar e de conduzir a informação para a formação de uma sociedade democrática ou autoritária, e de como a partir do surgimento das novas tecnologias de comunicação a sociedade se organiza e de como ela é influenciada pelos meios em menor ou maior escala.

Sob este enfoque, as novas mídias podem levar a criação de uma realidade hipotética, que apresenta a sociedade ideal de quem informa. O problema é que esta sociedade só existe no mundo imaginário ou virtual, no mundo real pode se revelar uma forma inusitada e extremamente poderosa de manipular opiniões.

A manipulação se torna facilitada, principalmente, em virtude de que o cidadão, na maioria das vezes, não sabe qual a sociedade deseja. Neste sentido, Bobbio (2000, p. 30) comenta a indefinição a respeito da democracia.

A dificuldade de conhecer o futuro depende também do fato de que cada um de nós projeta no futuro as próprias aspirações e inquietações, enquanto a história prossegue o seu curso indiferente às nossas preocupações, um curso aliás formado por milhões e milhões de pequenos, minúsculos, atos humanos que nenhuma mente, mesmo a mais potente, jamais esteve em condições de apreender numa visão de conjunto que não tenha sido excessivamente esquemática e portanto pouco convincente. Para dar-lhes



brevemente a minha opinião, se me perguntassem se a democracia tem um porvir e qual é ele, admitindo-se que exista, responderia tranquilamente que não o sei.

Essa indefinição, natural do ser humano e da natureza de continuidade dos eventos no curso da história, cria uma expectativa de novidade, a qual, pelo cidadão menos atento, pode ser confundida com melhoria de qualidade de vida ou melhoria social. Porém, nem sempre isto é verdade, e neste ínterim entre a chegada da informação e a descoberta da verdade algumas variações podem ocorrer.

A velocidade da informação e a morosidade humana na percepção sobrecarrega o homem e o leva a desconsiderar fatores importantes presentes no comunicado. Ocorre que não se tem tempo de absorver a mensagem completa e refletir sobre ela com a devida profundidade, devido a quantidade exorbitante de informações recebidas.

É uma questão de velocidade de transmissão e de recepção. Não se consegue dar conta de processar por completo a informação recebida, na velocidade que está sendo repassada pelo informante. Em reportagem sobre o excesso de informação no mundo contemporâneo, divulgada na Folha de São Paulo, Falcão (2000, p. 2) afirma:

“Informação não é mais sinônimo de resolução de problemas. Muitas vezes, vira até a causa deles. O excesso de notícias pode ser tão ruim quanto a ignorância, dificultando a tomada de decisões e levando à paralisia”, analisa o psicólogo britânico David Lewis. Para entender o raciocínio de Lewis, basta lembrar que uma das técnicas mais usadas por advogados de acusação para atrapalhar o trabalho da defesa é justamente responder a um pedido de informação entupindo os adversários com papéis inúteis misturados à peça relevante.

Mediante um bombardeio de informações, a capacidade de entendimento fica prejudicada, podendo levar a falsas percepções e interpretações, criando uma realidade parcial, baseada em apenas partes das informações. O pior, é que essa parte pode ser direcionada, por mecanismos de destaque, por exemplo, levando a percepção de uma realidade criada segundo a vontade de quem está por detrás da transmissão e da informação.

Esta estratégia utilizada, também, no mundo político, diante da fragilidade do cidadão comum frente ao mundo das novas tecnologias de informação, dificultaria o exercício de uma efetiva cidadania.



Talvez se esteja diante de uma nova realidade decisória no contexto da política. Uma realidade que pode levar a que, em questão de minutos, milhões de pessoas se manifestem expondo suas opiniões em relação a determinado tema. Porém, estas podem ser decisões tomadas sobre uma falsa impressão de realidade ou, o que é muito pior, sobre uma realidade habilmente direcionada para se alcançar um determinado resultado.

Ademais, vale apontar os ensinamentos de Faria (2015, p. 91) sobre os riscos advindos dessa informatização. Conforme o autor, a facilidade e a liberdade de apresentar as próprias preferências e opiniões em tudo, inclusive para fins políticos, acaba por gerar fragmentação e polarização nas discussões políticas. As pessoas tendem a ficar mais radicadas quando instrumentalizadas para expressar sua opinião. E isso contribui para o declínio de experiências coletivas de discussão e participação, ou seja, a internet reduziria o sentimento de comunidade prejudicando o exercício da cidadania.

Por sua vez, Ribas (2015, p. 57) apresenta outros riscos políticos advindos da denominada teledemocracia, são eles: receio de uma estruturação vertical das relações sociopolíticas; não tradução em participação democrática, mas sim em apatia e despolitização dos cidadãos; convertimento em um instrumento de manipulação política e mercantilização da democracia, como marketing político de protagonista.

Os problemas apresentados por Ribas, de certa forma, sintetizam o apresentado até agora. O uso da tecnologia para manipulação e mercantilização, bem como o risco de apatia dos cidadãos já foram devidamente demonstrados por demais doutrinadores, configurando, assim, os maiores problemas para a efetivação da cidadania por meio das novas mídias.

Por fim, necessário mencionar a pesquisa desenvolvida pelo Comitê Gestor de Internet (CGI) do Brasil do ano de 2013/2014 que aponta que 66% das pessoas entrevistadas nunca utilizaram a internet para realizar contato com autoridades públicas ou buscar informações de serviços públicos, como procurar orientações dos sites do governo, emitir guias, pagar taxas, etc, conforme o relatório do CGI (2015, p.359).



O mesmo estudo evidenciou que o envio de mensagens instantâneas por redes sociais ou aplicativos é a atividade mais realizada pelos usuários de internet (83%). Participar de redes sociais é razão do acesso de 76% dos usuários. E 58% dos internautas usam a rede para assistir vídeos ou filmes. Assim, nota-se que a grande presença dos usuários da internet é para entretenimento, não utilizando as ferramentas tecnológicas para fins políticos ou sociais.

Diante do exposto, resta claro os riscos advindos do uso das novas mídias no contexto político, sendo apresentado diversos argumentos de doutrinadores nacionais e estrangeiros. Após tal apresentação, passar-se-á a demonstrar os benefícios das novas mídias para a efetivação do exercício da cidadania.

4 AS NOVAS MÍDIAS PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA

Ao abordar a temática da efetivação da cidadania através das novas formas de mídia, cabe primeiramente, destacar a relevância da cidadania que não deve ser compreendido somente como um mero direito, haja visto, o seu caráter imperioso na formação da sociedade.

Nesse sentido, ao conceituar a cidadania, Bonavides et. al (2009, p. 7) destaca que:

O conceito contemporâneo de cidadania se estendeu em direção a uma perspectiva na qual cidadão não é apenas aquele que vota, mas aquela pessoa que tem meios para exercer o voto de forma consciente e participativa. Portanto, cidadania é a condição de acesso aos direitos sociais (educação, saúde, segurança, previdência) e econômicos (salário justo, emprego) que permite que o cidadão possa desenvolver todas as suas potencialidades, incluindo a de participar de forma ativa, organizada e consciente, da construção da vida coletiva no Estado democrático.

No entanto, diante nova realidade proporcionada pela evolução tecnológica, a internet tem desempenhado um papel cada vez mais influente na vida das pessoas com reflexos diretos na sociedade.

De acordo com Recuero (2012, p. 17), essas interações virtuais "tratam-se de novas formas de 'ser' social que possuem impactos variados na sociedade contemporânea a partir das práticas estabelecidas no ciberespaço".



Por sua vez, frente a atual conjuntura da sociedade torna-se imprescindível não apenas o acesso à comunicação, mas também, o direito de exercer a comunicação efetivamente. Com isso, Freitas et. al (2013, p. 139) salienta que :

O direito à comunicação nesta Sociedade Midiática refere-se, não apenas, ao direito às informações, disponíveis tão facilmente nas redes virtuais, por exemplo, mas ao acesso aos bens multiculturais da humanidade (como as artes, a cultura, o conhecimento) e também, aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e os culturais.

Assim, as redes virtuais não se restringem somente a uma mera forma de organização isolada com efeitos locais. Evidentemente, através do surgimento da internet e, sobretudo, com o advento das redes sociais, formaram-se estruturas sociais altamente complexas que geram implicações reais no mundo. Dessa forma, Santaella et al (2010, p. 16) destaca que:

A economia global é hoje constituída pelas trocas e fluxos quase instantâneos de informação, capital e comunicação cultural. (...) Nessa sociedade, as redes não são apenas uma nova forma de organização social, mas se tornaram um traço-chave da morfologia social que, no mundo dos negócios, passou das burocracias verticais às corporações horizontais.

Com isso, em busca do exercício da cidadania, é inerente à sociedade do Estado Democrático de Direito a aspiração pelo cumprimento de seus direitos, que, quando não satisfeitos, acabam gerando descontentamento dos indivíduos e vontade de mudança através de movimentos sociais. Entretanto, Castells (2013, p. 164) salienta que "embora os movimentos tenham em geral sua base no espaço urbano, mediante ocupações e manifestações de rua, sua existência contínua tem lugar no espaço livre da internet."

Ainda, em se tratando especialmente das mídias sociais, vale destacar que os debates virtuais se originam de uma fonte concreta, qual seja, o espaço urbano, fazendo com que a comunicação por meio das redes sociais consista num instrumento de organização e reivindicação de mudanças. Castells (2013, p. 164) compartilha desse entendimento ao expressar que:

Esse híbrido de cibernética e espaço urbano constitui um terceiro espaço, a que dou o nome de espaço da autonomia, porque só se pode garantir autonomia pela capacidade de se organizar no espaço livre das redes de comunicação; mas, ao mesmo tempo, ela pode ser exercida como força transformadora, desafiando a ordem institucional disciplinar, ao reclamar o espaço da cidade para seus cidadãos.



Nesse sentido, diante das diversas formas de redes sociais Santaella et. al (2010, p.17) exemplifica que “enquanto os e-mails e as SMSs se limitam a uns poucos agenciamentos e apenas fazem uso das redes, as mensagens do Twitter não apenas fazem uso das redes, mas criam redes e são também a própria rede”.

Desse modo, observa-se que as implicações das decisões tomadas em redes possuem caráter extremamente transmissivo, gerando, normalmente, efeito cascata. Tal entendimento também é compartilhado por Castells (2013, p. 166):

Os movimentos são virais, seguindo a lógica das redes da internet. Isso se dá não apenas pelo caráter viral da difusão das mensagens em si, particularmente das imagens de mobilização, mas em função do efeito demonstração de movimentos que brotam por toda parte.

Por sua vez, a magnitude do ciberespaço e suas relações com o mundo real não podem ser menosprezadas, visto que se trata de um processo em expansão e constante desenvolvimento. Não obstante, deve-se salientar que as novas mídias sociais possuem a pretensão de transformar o Estado e não se apoderar dele, pois manifestam sentimentos e incentivam o debate, porém não criam partidos nem apoiam governos, mesmo que ocasionalmente se tornem alvo do marketing político (CASTELLS, 2013).

Importante destacar que a efetivação da cidadania por meio das mídias sociais depende diretamente da publicidade das ideias expostas, a fim de possibilitar a conversação. Assim, Recuero (2012, p. 17) esclarece que:

São essas conversas públicas e coletivas que hoje influenciam a cultura, constroem fenômenos e espalham informações e memes, debatem e organizam protestos, criticam e acompanham ações políticas. É nessa conversação em rede que nossa cultura está sendo interpretada e reconstruída.

No mesmo sentido, Smith *apud* Faria (2015, p. 63), relata que as TICS podem ser instrumentos potencializadores dos elementos essenciais constantes de experiências participativas, quais sejam a inclusão, o controle social, o julgamento informado e a transparência.

Conforme Ribas (2015, p.52), as TICS estão produzindo novas formas de viver os valores democráticos, permitindo que se reforcem valores cívicos e novas formas de exercício de direitos, podendo reforçar também o tecido participativo das sociedades democráticas.



Ainda, Ribas (2015, p. 56) aponta seis benefícios políticos advindos pela imersão da tecnologia na seara política, formando o que denomina “teledemocracia”. São eles: possibilidade de operacionalização de um poder democrático real e efetivo; deslocamento do protagonismo político desde os partidos até os cidadãos; meio para evitar as disfunções dos sistemas eleitorais; correção das distorções da representação; questão de devolver o poder aos cidadãos e minimizar a concentração de poder na mão de poucos e eliminar a manipulação da opinião pública.

O deslocamento do protagonismo político dos partidos até os cidadãos é uma das maiores expectativas com a chegada das novas mídias. Os diversos fóruns de debates e petições online evidenciam o protagonismo do próprio cidadão na busca de proposições legislativas e apresentação de projetos de leis, buscando ter um contato direto com representantes para a iniciativa legislativa.

Outro ponto importante é que com a difusão das novas mídias, a informação, aparentemente, não fica conglomerada na mão de poucos grupos empresariais. A oportunidade de qualquer pessoa postar, divulgar, compartilhar imagens e textos abre a possibilidade de um espaço plural e democrático, em que o sujeito deixa de ser simples telespectador, como era na televisão e rádio, e passa a ser sujeito ativo das informações veiculadas, gerando um sistema de interligação com demais usuários.

Nesta senda, ressalta-se que o Brasil por meio da Câmara dos Deputados possui experiências de contato político por meio da Internet. O sítio eletrônico “e-democracia” serve para incentivar a participação da sociedade no debate de temas importantes para o país, buscando a formulação de políticas públicas mais realistas e implantáveis.

No mesmo sentido, a comunidade Wikilegis, desenvolvida pelo setor informático da Câmara dos Deputados, procura facilitar o processo colaborativo na redação dos textos das proposições legislativas ao permitir amplo debate e sugestões de alteração de artigo nos projetos de lei.

Embora existam duas ferramentas de importante função para o exercício de uma cidadania virtual, conforme as explicações de Faria (2015), tais mecanismos



não são utilizados intensamente, sendo que até hoje, apenas dois projetos de leis tiveram intensa participação⁴.

Ainda, Castells (2013, p.15) defende que os meios de comunicação de massa, especialmente a Internet, vieram para defender a liberdade de manifestação dos internautas, criando um espaço anti hegemônico, pois “nessa abordagem comunitária à tecnologia, o patriciado meritocrático encontrou-se com a contracultura utópica na invenção da Internet e na preservação do espírito de liberdade que está na sua fonte”.

A liberdade de manifestação defendida por Castells interfere diretamente no menor custo da participação política. As TICs fornecem meios mais baratos de comunicação e divulgação de ideias e proposições, o que torna a participação política algo mais acessível do ponto de vista econômico.

Neste sentido, Guzzi (2010, p. 79) relata que é a Internet, uma arena de conversações onde as redes podem se desdobrar em infinitas redes, o lugar totalmente fecundo para as práticas sociais políticas. Sendo um canal privilegiado de comunicação pode efetivamente baixar os custos da participação política, transformando-se em um sistema de interações e troca de experiências.

Diante do exposto, fica evidenciado a defesa de inúmeros doutrinadores sobre os benefícios trazidos pelas novas mídias, essencialmente a Internet, na colaboração do povo pelo meio digital na formação de uma efetiva democracia.

O debate sobre o distanciamento da vida pública e a efetivação da cidadania pelos meios digitais tentou ser de forma imparcial, trazendo argumentos de renomados doutrinadores sobre a eficácia das TICs na formação da democracia e cidadania. Dessa feita, após a explanação dos argumentos favoráveis e contrários, passar-se-á ao juízo conclusivo, tentando ponderar os argumentos discorridos e responder objetivamente o problema traçado no trabalho.

⁴ Os projetos que tiveram grande participação popular foi o da lei das lan houses e o Estatuto da Juventude. A deputada Manoela D'Ávila, relatora do Estatuto da Juventude, informou que buscou dialogar intensamente com os internautas por meio do e-democracia, sendo que diversas mudanças foram ocasionadas por esse debate. A lei das lan houses teve discussão popular por meios dos proprietários das lojas buscarem auxiliar os legisladores na construção de uma lei específica, exercendo espécie de lobby virtual. Vale ressaltar que o *LabHacker*, responsável pela manutenção desses portais, possui orçamento pequeno e já esteve perto de fechar as portas devido a pouca participação popular.



CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, pode-se afirmar que as novas mídias estão mais propícias a efetivar a cidadania, porém, dependerá do grau de educação, desenvolvimento e engajamento de cada povo e/ou país.

Não há dúvida que a *Ágora* de Atenas foi substituída pela plataforma *Facebook*, desencadeando diversos tipos de opiniões e discussões. É premissa irrefutável o quanto as novas formas de comunicação foram importantes para a realização de inúmeros movimentos sociais que buscavam direitos básicos, e conseqüentemente, exerciam sua plena cidadania. Maximize, por exemplo, as revoluções egípcias e tunisianas que usaram esse aparato de forma primordial.

Contudo, pode-se observar, que países como estes que lutavam por direitos de primeira e segunda geração, que ainda não foram conquistados por sociedades menos desenvolvidas, utilizam-se essas novas mídias com fins políticos diante da grandeza de sua inconformidade e indignação da sua situação atual.

Em países mais desenvolvidos, que lutam por direitos de terceira e quarta geração, certo comodismo por possuir direitos básicos garantidos acarreta em uma menor propensão a “revoluções informatizadas”. Entretanto, não há como negar o papel que estas novas formas de comunicação imperam nesses países, tendo em vista que inúmeros movimentos sociais também foram desencadeados pela participação pública em rede, como no caso das Jornadas de junho no Brasil e a revolução Islandesa, com sua *wikiconstituição*⁵.

Já no Brasil pode-se afirmar que as novas mídias estão mais propensas a efetivar a cidadania. Mesmo que a maioria dos usuários brasileiros acessa, primordialmente, redes sociais como *Facebook* e *Twitter*, já é visto certo engajamento políticos dos cidadãos nessas próprias redes.

Ainda, inúmeros abaixo-assinados, projetos de lei, contato direto com deputados, eventos criados para mobilizar a população são alguns dos exemplos que estão presente diariamente no conteúdo cibernético para o exercício da

⁵A lei constitucional islandesa após a “Revolução na Islândia de 2009” foi literalmente produzida por crowdsourcing. A Comissão da Assembleia Constitucional recebeu 16 mil sugestões e comentários nas diversas redes sociais, especialmente Facebook, Twitter. Também foram usados o Youtube e Flickr para a comunicação direta dos cidadãos. Vale ressaltar que a Islândia possui uma população total de pouco 300.000 pessoas e cerca de 94% das pessoas tem acesso à internet, dados que explicam a possibilidade dessa “wikiconstituição”.



cidadania, que porém, ainda é pouco utilizado pela comunidade brasileira.

Do mesmo modo, os orçamentos participativos, consultas populares, sítios para enviar e aprovar certas propostas são outros meios presentes no cotidiano cibernético que pode ser acessado facilmente por todos.

O portal *e-democracia* e o *wikilegis* são instrumentos importantíssimos para o exercício da cidadania no contexto brasileiro. A ampla possibilidade na colaboração da lei pelo povo por meio dessas ferramentas é algo entusiasmante. No mesmo sentido, a rede Avaaz com seu ativismo online e a aproximação dos candidatos na presente eleição municipal com os eleitores por via das redes sociais é a demonstração da possibilidade de um incremento na atividade política com o uso racional das novas mídias.

Obviamente, que, com isso, surgem inúmeros problemas. A certa seletividade da internet no Brasil ainda é um fato presente, bem como o poder que o Estado passa a ter com o controle de tantas informações recebidas de seus “eleitores-internautas”.

Outro ponto importante é que a internet se apresenta como facilitadora do envolvimento em atividades políticas para aqueles já ativos politicamente, ou predispostos a atividades políticas convencionais, já que oferece mais facilidades e oportunidades de participação. Assim, não atinge de forma homogênea toda população, sendo que muitos passam a ser meramente manipulados pelos políticos ativistas e pela propagação exagerada de informação.

Todavia, em qualquer fenômeno de caráter nacional ou global, problemas estarão presentes, pois sempre haverá potencialidades e riscos, sendo necessário buscar a ponderação desse risco/benefício a fim de contribuir com o povo.

Indubitavelmente, há uma grande expectativa com a expansão da internet e os benefícios dela na atividade política e cidadã. Pode-se afirmar que essa expectativa já foi maior na década passada, pois hoje se pode enxergar a manipulação e alienação exercida por esses meios tecnológicos.

Os novos meios de comunicação e as TICs não devem ser vistos como formas de transformação radical do sistema, mas sim como aparato e instrumento para ajudar na sua efetivação, especialmente para conceber um espaço público de debate, levando as ideias soberanas do povo até os legisladores.

O engajamento da população, a elevação do nível educacional e social, a



necessidade de uma educação virtual e a visão de que o povo é o soberano da nação são pressupostos para que as novas mídias possam ajudar na efetivação da cidadania. Embora existam meios disponíveis, muitas vezes por desleixo político e ausência de conhecimento e/ou interesse as demandas não são formalizadas.

Diante disso, deve-se atentar que a tecnologia é um facilitador para a efetivação da cidadania e não sua solução. Debruçar sobre os ombros das novas mídias e da tecnologia como sendo o motim para efetivação de direitos é algo utópico.

Não há como negar os inúmeros benefícios e facilidades introduzidas por esses novos meios. Estes devem ser usados de forma consciente e com compromisso de cidadão, pois os inúmeros instrumentos advindos deles podem resultar em auxílio a construção de uma plena cidadania, e conseqüentemente, a busca por um país livre, justo e igual.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BONAVIDES, Paulo; MIRANDA, Jorge; AGRA, Walber de Moura. **Comentários à Constituição Federal de 1988**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. IBGE(2013). **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/tecnologia/2015/04/acesso-internet-chega-494-da-populacao-brasileira> > acesso em 22 set.2016.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Tradução de Maria X.de A.Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

Comitê Gestor de Internet no Brasil (CGI). **Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação nos domicílios brasileiros** [livro eletrônico]: TIC domicílios 2014 /coordenação executiva e editorial/Alexandre F. Barbosa. -- São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2015.

CRITELI, Dulce. A ilusão das redes sociais. Disponível em: <<http://www.cartanaescola.com.br/single/show/250/a-ilusao-das-redes-sociais>>. Acesso em 10 set.2015.



FALCÃO, Daniela. **Excesso de informação acaba sendo armadilha**. Folha de São Paulo, Equilíbrio. São Paulo, 2000.

FARIA, Cristiano Ferri Soares de. **O parlamento aberto na era da Internet: o povo pode colaborar com o Legislativo na elaboração das leis?** Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

FREITAS, Luciana Barbosa de; TUZZO, Simone Antoniacci. **Comunicação, educação e cidadania: diálogos possíveis**. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/ci/article/viewFile/26654/15337>> acesso em 02 set. 2016.

FREITAS, Fábio Fernando Barbosa. **Cidadania Virtual: Qual a contribuição da Internet à Política contemporânea?**. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/pbunesco/v_07_cidvirtual.html>. Acesso em 10 de jul.2016.

GUZZI, Drica. **Web e participação: a democracia no século XXI**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2010.

MELO, Patrício Bandeira de. **Um passeio pela história da imprensa: o espaço público dos grunhidos ao ciberespaço**. 2005. Disponível em <http://www.fundaj.gov.br/geral/artigo_passeio_historia_imprensa.pdf> acesso em 8 de jul.de 2016.

MOREIRA, Ildeu de Castro. **A inclusão social e a popularização da ciência e tecnologia no Brasil**. Disponível <<http://revista.ibict.br/inclusao/index.php/inclusao/article/view/29/50>>. Acesso em 07 set.2016.

NEDER, Cristiane Pimentel. **As influências das novas tecnologias de comunicação social na formação política**. São Paulo: USP editora, 2001.

RECUERO, Raquel. **A conversação em rede: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet**. Porto Alegre: Sulina, 2012.

RIBAS, Valeria do Nascimento. Teledemocracia e Cibercidadania: a iniciativa popular no Brasil e as tecnologias da informação e comunicação. In: OLIVEIRA, Rafael Santos de; LEAL, Rosane da Silva; **Direito & Novas Mídias**. Curitiba: Editora Íthala, 2015. Capítulo 3, pg. 51-65.

SOUSA, Jorge Pedro. **Elementos de Teoria e Pesquisa da Comunicação e dos Media**.Porto :Universidade Fernando Pessoa, 2003.

SANTAELLA, Lucia; LEMOS, Renata. **Redes sociais e digitais: a cognição conectiva do Twittter**. São Paulo: Paulus, 2010.



VIEIRA, Ana Beatriz Manhas. **O impacto da mídia na construção dos valores sociais.** Disponível em :

<<http://www.epm.tjsp.jus.br/Sociedade/ArtigosView.aspx?ID=7444>>. Acesso em 09 set.2016.